FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
23.695.5001.4136	TURISMO INTEGRADO REGIONAL			60.000,00
		1	3	60.000,00
	T O T A L			60.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		444.324,00
	T O T A L	1		444.324,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.127.2913.4477	ARTICULAÇÃO MUNIC. E CONSÓRCIO S DE MUN			444.324,00
		1	4	444.324,00
	T O T A L			444.324,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
12000	SECRETARIA DA CULTURA			
	T O T A L	1	3	384.324,00
	OUTUBRO			384.324,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO			
	T O T A L	1	3	60.000,00
	OUTUBRO			60.000,00
	T O T A L G E R A L			444.324,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
	T O T A L	1	4	444.324,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			444.324,00

TABELA 3 *MARGEM ORÇAMENTÁRIA* VALORES EM REAIS

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
14925	8º	1º		2	444.324,00	444.324,00	0,00
TOTAL GERAL					444.324,00	444.324,00	0,00

DECRETO Nº 59.684, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Dá nova redação e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 59.164, de 9 de maio de 2013, que institui o Programa Estadual de Enfrentamento ao Crack, denominado Programa Recomeço, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados do Decreto nº 59.164, de 9 de maio de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 3º:

"Artigo 3º - Fica instituído o "Cartão Recomeço" com o objetivo de identificação do beneficiário deste programa, a fim de viabilizar o custeio das despesas individuais nos serviços de acolhimento para reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e a promoção de sua reintegração à vida comunitária em unidades de acolhimento institucional.

§ 1º - O Cartão Recomeço será concedido a pessoa física beneficiária deste programa, sendo de uso exclusivo nas instituições credenciadas para esse fim, com a finalidade de monitorar o acompanhamento durante todo o período de acolhimento institucional desse beneficiário.

§ 2º - O serviço de acolhimento para reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e a promoção de sua reintegração à vida comunitária é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das vulnerabilidades e dos rompimentos de vínculos familiares e comunitários decorrentes do uso contínuo de substâncias psicoativas, cabendo ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade."; (NR)

II - o artigo 5º:

"Artigo 5º - O credenciamento das entidades que prestam serviços de acolhimento vinculados ao Cartão Recomeço ocorrerá por meio de edital de chamamento, para fins de celebração de convênios com as Secretarias envolvidas no Programa.". (NR)

Artigo 2º - Fica acrescentado ao artigo 5º do Decreto nº 59.164, de 9 de maio de 2013, parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único - As Secretarias envolvidas firmarão convênios com as entidades credenciadas e/ou com entidades incumbidas da gestão dos serviços prestados pelas credenciadas.".

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de outubro de 2013

GERALDO ALCKMIN

Rogerio Hamam

Secretário de Desenvolvimento Social

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 30 de outubro de 2013.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-10-2013

No processo SE-3031-13 (CC-41.111-13), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Educação de fls. 127, do Parecer AJG 443-13 e da manifestação de fls. 127 da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Itapuí para com o Estado, decorrente do descumprimento parcial do convênio celebrado em 12-7-2007, faça-se em 36 parcelas, nos moldes propostos, observadas, entretanto, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas na referida peça opinativa."

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei estadual 11.688, de 19-5-2004

Data: 04/10/2013, 09h00

Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes.

Conselheiros

Presidente: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Secretário Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR - Secretário-Adjunto da Casa Civil, ANDREA SANDRO CALABI - Secretário Estadual da Fazenda, EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI - Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES - Procurador Geral do Estado Adjunto, RODRIGO GARCIA - Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário Estadual de Logística e Transportes.

Convidados

JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES - Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO - Procuradora do Estado, MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER - Subsecretário de Energias Renováveis, PETER B. B. WALKER - Secretário-Adjunto dos Transportes Metropolitanos, SILVIO JOSÉ ROSA - Assessor da Diretoria de Gestão Operacional da EMTU/SP (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), THEODORO DE ALMEIDA PUPO JR. - Diretor de Investimentos da ARTESP (Agência de Transportes do Estado de São Paulo), LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO - Diretor Presidente da DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S.A.), PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU - Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA - Diretor da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), SÉRGIO CORRÊA BRASIL - Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), JOSÉ KALIL NETO - Secretaria Executiva do CGPPP.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Senhor Presidente, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO deu início à abertura dos trabalhos, conforme a pauta de convocação.

PPP Rodovia dos Tamoios e Contornos

Referindo-se ao Projeto de PPP denominado "Rodovia dos Tamoios e Contornos", o Presidente do Conselho Gestor de PPP passou a palavra ao Secretário Estadual de Logística e Transportes-SLT, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, que solicitou ao engenheiro CASEMIRO TÉRCIO CARVALHO, Diretor do Departamento Hidroviário da SLT, que expusesse os planos de negócios em desenvolvimento para o Porto de São Sebastião, segundo solicitação feita na 59ª Reunião Ordinária deste Colegiado, os quais foram em seguida expostos. Devido à ampliação do Porto de São Sebastião, a taxa projetada de ocupação de berço é de 55% em 2013 (até Julho foi atingido 48% da meta atual). Quanto à evolução dos investimentos, R$ 27,8 milhões foram concluídos (reforma do Pátio 2, revestimento primário Pátio 3, base de emergência, modernização da rede elétrica), R$ 142 milhões estão em andamento (reforma do cais, projeto básico executivo, modernização da infra de TI, reforma Pátio 1 e armazéns) e R$ 17,5 milhões estão em fase de contratação (iluminação Pátio 3, sistema de segurança). Está prevista Consulta Pública do terminal de carga em breve - há expectativa de licitação em novembro/2013. O ponto de equilíbrio de movimentação de carga do Porto de São Sebastião é de 3 toneladas (VPL = 0), sendo que o objetivo é de 8 toneladas. O projeto de investimento recebe apoio popular. Dentre as metas para 2013, foram destacados: 20% de acréscimo no faturamento anual, podendo chegar a R$26,4 milhões; incremento dos ativos de informática para as áreas operacional e administrativa; expansão e diversificação dos serviços oferecidos através da captação de novas cargas; obras de Adequação na Estrutura do Cais, garantindo o acesso de navios de maiores calados e maior segurança; implantação de sistema para atendimento ao ISPS CODE; aquisição de Scanner para carga em atendimento à Portaria da Receita Federal; início do processo de arrendamento dos terminais de cargas - veículos (RoRo) e offshore. Concluída a apresentação, o Secretário Estadual de Logística e Transportes passou a palavra à Assessora da Diretoria Geral da ARTESP, ISADORA CHANSKY COHEN, que apresentou os ajustes realizados na Modelagem Final da PPP Rodovia dos Tamoios e Contornos: cenário atualizado do Modelo com Data Base junho/2013; cenário de Licitação apresentado para avaliação e validação da Procuradoria Geral do Estado, contemplando Credenciamento e Garantia de Proposta, Habilitação e Proposta Comercial; índices de reajuste específicos para cada fonte de receita, sendo INCC para aporte, IPCA para contraprestação e tarifa; riscos geológicos e de demanda assumidos pelo parceiro privado; critério de julgamento do certame de menor valor de contraprestação; concorrência internacional, compreendendo a participação de empresas brasileiras, empresas estrangeiras, fundos de investimento e entidades de previdência complementar, sendo participação isolada ou em consórcio (sem limitação de participante); revisões contratuais ordinárias periódicas (contrato estabelecerá, especificamente, as matérias passíveis de revisão ordinária); equilíbrio econômico-financeiro compatível com o regramento estabelecido pela ARTESP para as Rodovias Concedidas; obtenção pelo Poder Concedente de Licença Ambiental de Instalação para trechos necessários para ataque da obra, e LI de toda a extensão da duplicação da serra a cargo do parceiro privado. Expostos os ajustes solicitados, o representante da UPPP recomendou a provação da Modelagem Final, permitindo que se prosseguisse às fases seguintes de Audiência e Consulta Pública. A CPP, por sua vez, ressaltou a necessidade de ampliar a discussão sobre o tema das revisões ordinárias pela importante repercussão na gestão do contrato. Recomendou ainda: verificar a previsão orçamentária ou de financiamento para o aporte de recursos previsto, elaborar estudos de demanda com diferentes cenários de tarifa, analisar com cuidado as interfaces contratuais entre as obrigações da PPP e os contratos de obra já existentes para fins da matriz de riscos, demonstrar o impacto desta PPP no orçamento, considerar a possibilidade de redução da alíquota do ISS sobre a remuneração prevista para o concessionário. Diante do exposto, o Presidente do CGPPP, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, parabenizou a UPP, CPP e SLT pelo trabalho finalizado. Em seguida, submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, por unanimidade, pela sequência do processo, autorizando a realização de Audiência Pública, precedida de análise mais aprofundada pelas equipes técnicas do conceito, abrangência e pertinência da adoção da proposta de revisões periódicas, no contrato da PPP Rodovia dos Tamoios e Contornos.

PPP Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista - SIM da Baixada

Dando continuidade à pauta, o Presidente do Conselho Gestor de PPP referiu-se ao Ofício GS/STM Nº 336/2013, encaminhado pela Secretaria Estadual dos Transportes Metropolitanos-STM e elaborado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo-EMTU/SP, que contém a Modelagem Final da PPP SIM da Baixada com adequações àquela aprovada na 33ª Reunião Ordinário deste Colegiado. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Adjunto da STM, PETER B. B. WALKER, que acrescentou que tais adequações foram solicitadas pelo CGPPP, e a referida Modelagem, construída pelo Grupo de Trabalho formado pela UPPP, CPP, STM/EMTU e PGE. Dito isto, passou a palavra ao Assessor da Diretoria de Gestão Operacional da EMTU/SP, SILVIO JOSÉ ROSA, que retomou a rede da referida PPP: a operação do SIM, Fase I e Fase II, incluindo o material rodante VLT da Fase II e ônibus da bacia metropolitana (atualmente em regime precário), sendo que a Fase I compreende VLT Barreiros-Valongo (16 km) e 46 linhas ônibus, a Fase II, VLT no trecho Samaritá-Valongo (24 km) e 38 linhas ônibus. O modelo de remuneração previsto é composto por tarifa efetiva e contraprestação. O prazo desta concessão patrocinada é de 25 anos. A Modelagem Jurídica contempla a inversão de fases: Proposta Econômica, Metodologia de Execução (com Plano de Negócios) e Habilitação. Expostas as adequações, a UPPP se colocou favorável à Modelagem Final, assim como a CPP, esta última recomendando que seja incluída a Fase III no Projeto, referente ao trecho Guarujá-Ponta da praia, de forma que futuramente não haja necessidade de elaboração de aditivo. Recomendou ainda a CPP que o índice de reajuste da tarifa pública seja um índice geral de preços, conhecido e de ampla divulgação e que o prazo contratual seja reduzido para 20 anos, além de sugerir que sejam discutidos avanços na efetivação dos acordos tarifários com os municípios, especificamente tendo em visa os reajustes periódicos da tarifa global a ser paga pelos passageiros integrados. Com referência à inclusão da Fase III nesta PPP, a PGE recomendou que fosse previsto aditivo ao contrato, para eventual expansão da rede pelo mesmo concessionário. Diante do exposto, o Presidente do CGPPP, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, por unanimidade, aprovar a Modelagem Final para a PPP SIM da RMBS, com consequente autorização para as etapas de Audiência e Consulta Pública, com incorporação das sugestões propostas. Recomendou ainda que seja adotada TIR menor e que, na fase final de elaboração do Edital de Licitação, o Projeto seja novamente trazido a este Conselho.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, SÉRGIO CORRÊA BRASIL, Secretário-Executivo Substituto do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR
EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
ANDREA SANDRO CALABI
PETER B. B. WALKER
JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
RODRIGO GARCIA
SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU
TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
SÉRGIO CORRÊA BRASIL

Ata da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 60ª Reunião Ordinária. S.P. 4-10-2013

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 30-10-2013

No correio eletrônico SSRH, de 18-10-2013, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para os efeitos do Dec. 57.479-2011, alterado pelo Dec. 57.689-2011, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, objetivando a execução de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, nos valores assim especificados:

MUNICÍPIO	VALOR (R$)
Bom Sucesso de Itararé	303.400,00
Cesário Lange	246.000,00
Itapeva	1.184.900,00
Itaporanga	86.100,00
Itaí	31.200,00
Ribeirão Branco	270.600,00

No correio eletrônico DER, de 23-10-2013, sobre convênio: À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Igarapava	Regularização da estrada municipal que liga a cidade à Escola Agrícola ETEC - Francisco Junqueira da Veiga (Centro Paula Souza), com extensão de 1,20 km	330.000,00

No correio eletrônico SSRH, de 23-10-2013, sobre aprovação de convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, alterado pelo Dec. 52.336-2007, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR-R$
Araraquara	Aquisição e montagem de reservatório metálico apoiado de capacidade de 1000 m³	480.000,00
Avanhandava	Substituição de 2.904,50 m de rede de cimento amianto por tubos de PVC e substituição de 227 ligações domiciliares de água	190.000,00
Cristais Paulista	Aquisição e execução de 1.007 m de adutora de água tratada e ampliação da casa de bombas, quadro elétrico e conexões	194.000,00

Nos correios eletrônicos SELJ, de 23 e 24-10-13, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R$)
Rafard	Construção de campo society, ao lado do Ginásio de Esportes "Olavo Borghesi", sito à Av. São Bernardo, s/nº (área municipal)	100.000,00
Esporte Clube Juventude	Projeto Esporte Social	45.000,00

No correio eletrônico SAA, de 29-10-2013, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 42.140-97, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Salesópolis	Aquisição de trator agrícola	80.000,00

No correio eletrônico STur, de 29-10-2013, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Itanhaém	Urbanização de vias de interesse turístico - 2º etapa	505.681,36
Ibirá	Infraestrutura na área externa do Parque do Balneário	601.126,90
Ilha Comprida	Infraestrutura urbana em áreas de interesse turístico	2.601.006,62

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo 93627/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Nipoã, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" na Escola Municipal Sidney Sacal - Valor do Convênio: R$ 18.851,19, sendo R$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R$ 16.815,20 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 82825/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Nipoã, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R$ 17.877,39, sendo R$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R$ 15.841,40 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 50587/2013 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Tatuí, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" – Depilação e Design de Sobrancelhas - Valor do Convênio: R$ 33.296,73, sendo R$ 27.536,73 pelo FUSSESP e R$ 5.760,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 108578/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Jaci, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso". - Valor do Convênio: R$ 72.874,33, sendo R$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R$ 57.874,33 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura - Data da Assinatura: 30-10-2013

Energia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos do Segundo Termo de Aditamento

-- Processo SEE/76315/2012

Contrato nº 01/2011

Contratante: Secretaria de Energia

Contratada: Padrão Refeições Comerciais Ltda

Objeto: Fornecimento de refeições para aproximadamente 37 (trinta e sete) servidores da Secretaria de Energia.

Vigência: 09/11/2013 a 08/02/2015.

Valor Total: 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

Natureza de despesa: 33.90.39.71

Assinatura: 30/10/2013.

-- Processo SEE/76315/2012

Contrato nº 02/2011

Contratante: Secretaria de Energia

Contratada: Três de Dezembro Comércio de Alimentos Ltda - EPP

Objeto: Fornecimento de refeições para aproximadamente 37 (trinta e sete) servidores da Secretaria de Energia.

Vigência: 24/11/2013 a 23/02/2015.

Valor Total: 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

Natureza de despesa: 33.90.39.71

Assinatura: 30/10/2013.

-- Processo SEE/76315/2012

Contrato nº 03/2011

Contratante: Secretaria de Energia

Contratada: Nova Opção Grill Bar e Restaurante Ltda

Objeto: Fornecimento de refeições para aproximadamente 37 (trinta e sete) servidores da Secretaria de Energia.

Vigência: 26/11/2013 a 25/02/2015.

Valor Total: 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)

Natureza de despesa: 33.90.39.71

Assinatura: 30/10/2013.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Deliberação Arsesp-433, de 30-10-2013

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicadas no Município de Santa Gertrudes

A Diretoria da Arsesp, considerando os termos do Convênio de Cooperação SSE 004/2010 celebrado em 20-10-2010, particularmente o inciso 1.2 da cláusula primeira e os incisos 1.16 e 1.17 da cláusula segunda, bem como as disposições do artigo 11 da Lei Complementar 1025 de 7 de Dezembro de 2007 e artigo 39 da Lei 11.445, de 05-01-2007;

Considerando que os incisos 21.1 e 21.2 da cláusula vigésima primeira do Contrato de Concessão 01/2010 firmado entre o Município de Santa Gertrudes e a Concessionária Foz de Santa Gertrudes expressamente prevêem que o valor da Tarifa Referencial (TR) será reajustado a cada 12 meses;

Considerando o Termo Aditivo 001/2012 do Contrato de Concessão 01/2010, que estabelece novas condições tarifárias nas cláusulas segunda, terceira, quarta e sexta;

Considerando que o reajuste de 9,09% concedido em 2012 já corrige a defasagem tarifária entre a data-base anterior (08/mar) e a nova estabelecida no Termo Aditivo (01/Nov);

Considerando a solicitação da concessionária, através do ofício DIR 030/2013, para a fixação de tarifa para o recebimento de efluentes de limpa fossa, com a concordância do Poder Concedente manifestada por meio do ofício GP 382/2013;

Considerando a concordância do Poder Concedente manifestada por meio do ofício G.P. 382/2013 de 24-10-2013, Decide:

Art. 1º - Reconhecer o reajuste do valor da Tarifa de Referência (TR) de água e esgoto, que determina os valores das tarifas que compõem a estrutura tarifária no Município de Santa Gertrudes.

Art. 2º - Reajustar em 5,8586% o valor da Tarifa de Referência-TR, que corresponde à reposição da inflação nos acumulada no período de 12 meses, ou seja, desde a data do último reajuste (01/11/12) até a data deste reajuste das tarifas (01/11/2013).

Parágrafo primeiro – Em razão da data de publicação do índice pelo IBGE (5º dia útil do mês seguinte), para cálculo da inflação acumulada referida no caput deste artigo, foi considerada a variação do IPCA-IBGE com defasagem de um mês, ou seja no período de 30-09-2012 a 30-09-2013.